



Regulamento Promocional Cursos Rápidos Presenciais – SENAI/SC

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional,
CNPJ 03.774.688/0001-55, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000,
Florianópolis/SC.

2. Unidades e cursos participantes

Todas as unidades do SENAI/SC com cursos presenciais em oferta da modalidade Cursos Rápidos com carga horária acima de 60 horas, exceto os cursos ofertados pelo SENAI Departamento Nacional¹.

3. Período de validade

A promoção estará válida de 22/08/2022 a 18/11/2022.

4. Promoção

A promoção tem por objetivo conceder 30% de desconto na 1ª parcela dos cursos participantes. *O cálculo do desconto leva em consideração o valor de uma parcela do parcelamento máximo, independentemente da quantidade de parcelas escolhida pelo cliente.*

5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tiver interesse em efetuar a compra de um curso, respeitando os requisitos específicos de cada curso.

6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a compra dos cursos através do site (www.cursos.sesisenai.org.br) ou presencialmente em uma Unidade do SENAI/SC. Para efetivar a compra com direito ao desconto é necessário assinar/aceitar o contrato dentro do período de validade da promoção.

7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer

¹ Os cursos 100% EAD ofertados pelo SENAI Departamento Nacional não estão contemplados nesta promoção, estes cursos estão disponíveis para visualização no site <https://cursos.sesisenai.org.br>, porém são direcionados para a loja do mundo SENAI <https://loja.mundosenai.com.br>.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina

Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - 0800.048.1212 - cursos.sesisenai.org.br



ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

8. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- O desconto é condicionado ao pagamento até a data de vencimento da parcela;
- Promoção válida para novas matrículas a partir do início desta promoção (assinatura/aceite do contrato);
- O preenchimento das vagas é por ordem de compra, mediante aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Em caso de desistência da vaga a pessoa perde o desconto da promoção;
- Em caso do cancelamento da turma por falta da quantidade mínima de participantes, a pessoa perde o desconto da promoção;
- A pessoa física com responsável financeiro (pessoa jurídica) terá direito ao desconto desta promoção, porém esta compra deverá ser realizada diretamente na unidade do SENAI;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 03 de agosto de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina

Rod. Admar Gonzaga, 2765 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88034-001 - 0800.048.1212 - cursos.sesisenai.org.br